



AUTORIZAÇÃO

A Prefeita do município de Cortês, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitação a abertura do competente processo licitatório para a **contratação de empresa de engenharia especializada em construção de pórtico para entrada da cidade do município de Cortês/PE** conforme solicitação da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo através do ofício 478/2023 - SEINFRA, devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cortês/PE, 15 de setembro de 2023.


Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
Prefeita